



DECRETO Nº 4.647/2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal Orgânica Municipal e do art. 5º da Lei Municipal Nº 811, de 23 de Março de 2009;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Conselho Municipal de Habitação de Venda Nova do Imigrante, órgão de caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo e tendo como objetivos básicos o acompanhamento, estabelecimento, controle e avaliação da Política Municipal de Habitação, passando a ser composto pelos seguintes membros:

I – Um representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: Marco Antônio Grillo

Suplente: Juliano Masioli

II – Um representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Maria Fernanda Tesch Monho

Suplente: Barbara Nunes Cerqueira

III – Um representante da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana:

Titular: Franciele Vianna



Suplente: Priscila Miranda Terra

IV – Um representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Silvio Caliman Falqueto

Suplente: Sabrina Silva Zandonade

V – Um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Roberta Veronica Blank Machado

Suplente: Bruna Zandonade Feitoza

VI – Um representante da Câmara Municipal:

Titular: Aldi Maria Caliman

Suplente: Lucielza Do Nascimento Chieza

VII – Um representante da Associação de Moradores:

Titular: Márcio Galavote Pinto

Suplente: Márcio Venturim

**VIII – Um representante da Instituição Financeira – Caixa
Econômica Federal:**

Titular: Felipe Dourado Schwartz

Suplente: Marcos Antonio Pedruzzi Lorenzoni

Art. 2º – Este decreto entra em vigor neta data.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 21 de março de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal